Indicação nº 2025.

Indico à mesa e ao Senhor Prefeito LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO e os excelentíssimos Senhores Secretários Municipal de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos, **Penélope Andrade** e Saúde, **Renato Freitas**.

O Vereador NAELSON VALÉRIO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta, apresentar à Vossa Excelência a seguinte indicação:

A aquisição de: LEITO DE RETAGUARDA para as nossas crianças cabenses que se encontram com Síndrome respiratória aguda grave (SRAG).

Justificativa:
A presente indicação visa a aquisição de LEITO DE RETAGUARDA para o município do Cabo de Santo Agostinho.

No Sistema Único de Saúde (SUS), os leitos de retaguarda são um recurso importante para o fluxo de pacientes em situações de urgência e emergência, ou para aqueles que necessitam de cuidados prolongados após a alta de um hospital no município de Cabo de Santo Agostinho, em especial para as crianças que apresentem Síndrome respiratória aguda grave (SRAG).

A Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) abrange casos de Síndrome Gripal (SG) que evoluem com comprometimento da função respiratória. As causas podem ser influenza, covid-19, entre outros vírus respiratórios.

Esses leitos são essenciais para garantir o acesso a cuidados de qualidade para pacientes com diversas condições, evitando que a alta demanda por atendimento em pronto-socorros e emergências comprometa o atendimento aos demais usuários do SUS. Acreditamos que é uma **necessidade urgente** para o município e estamos confiantes de que essa medida trará benefícios significativos para a saúde e o bem-estar dessas pessoas e suas famílias.

Assim, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

NAELSON VALERIO DE OLIVEIRA:85658790468
Assinado de forma digital por NAELSON VALERIO DE OLIVEIRA:85658790468
Dados: 2025.05.30 12:19:03 -03'00'

Naelson Valério de Oliveira
Vereador - PL

Casa Vicente Mendes, 29 de Maio de 2025.